



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0008/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Portaria BRT.0045/2017, de 29/05/17 e constitui a Subcomissão das 30 horas

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0045/2017, de 29 de Maio de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFSP Câmpus Barretos, em colaboração com a CISTA:

Titulares:

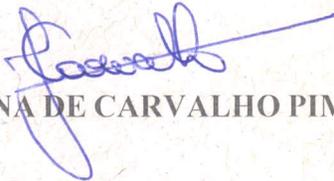
Renata Nicizak Villela (presidente)
Daniela Maria Brita
Alessandra Vetorelli Pereira

Suplentes:

Cleber Lima Miguel
Odilon França de Oliveira Neto
Tiago Martinussi Gil

Art. 3º - O tempo de vigência desta comissão é de dois anos a partir da data desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

15/02/18